



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 8.366/2014

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 1.482, de 02 de julho de 2014;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 1.483, de 02 de julho de 2014;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 003, de 04 de janeiro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marechal Floriano/ES.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES, com a seguinte composição:

FILIPPE KIEFER PERES	PRESIDENTE
EDIVÂNIA APARECIDA KUSTER BUBACK	MEMBRO
ELIEUSA APARECIDA YNDLY BALDON	MEMBRO
SONIA MARA VELOSO WERNECK	MEMBRO
THIAGO DE SOUZA CASTRO	MEMBRO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01.09.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 10 de Julho de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal